



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO

1. NÚMERO: 002/2022

2. DATA: 12/01/2023

3. PROCESSO: 00112-00016345/2018-82

4. LOCAL: NOVACAP – SAP LOTE B – Brasília/DF

5. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização do Hospital Regional de Taguatinga, localizado no Setor C Norte Área Especial 24 - Taguatinga/DF.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO: Vigência do contrato 12 (doze) meses, conforme Item 10.2 na forma estabelecida no Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - R02 - (Doc SEI/GDF 103594957).

7. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 2.961.688,65 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

8. FONTE DE RECURSOS: Programa de Trabalho 10.302.8202.2396.0020 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL, na Fonte 100, disponibilizado o valor de R\$ 2.961.688,65 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme Ofício Nº 334/2022 - SES/SINFRA - (Doc SEI/GDF 97196143).

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - item 1.2 Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - R02 - (Doc SEI/GDF 103594957).

10. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global - item 1.2 Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - R02 - (Doc SEI/GDF 103594957).

11. MODO DE DISPUTA: Aberto item 1.2 Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - R02 - (Doc SEI/GDF 103594957).

12. FORMA DE PAGAMENTO: Na forma estabelecida - Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - R02 - (Doc SEI/GDF 103594957) - no item 17, desde que comprovada pela Contratada a Regularidade Fiscal, bem como o que for estabelecido no Edital, no Contrato, que deverão ser compatíveis com o Convênio estabelecido entre a CONTRATANTE e o órgão CONVENIENTE.

13. CAPACITAÇÃO TÉCNICA: Na forma estabelecida no Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - R02 - (Doc SEI/GDF 103594957) - item 19.

A PROPONENTE deverá comprovar sua **Capacidade Técnica operacional**, por meio da apresentação de um ou mais atestados, em nome da EMPRESA PROPONENTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado, de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviços continuados de Operação, manutenção preventiva e corretiva, com equipe residente, em sistema central de ar condicionado por expansão indireta, equipado por, no mínimo, 01 (um) resfriador líquido com compressor do tipo alternativo.	TR	68
2	Serviços continuados de Operação, manutenção preventiva e corretiva, com equipe residente, em sistema central de ar condicionado por expansão indireta, equipado por, no mínimo, 01 (um) resfriador líquido com compressor do tipo parafuso.	TR	58
3	Serviços continuados de Operação, manutenção preventiva e corretiva, com equipe residente, em sistema central de ar condicionado por expansão indireta, equipado por, no mínimo, 03 (três) unidades trocadoras de calor do tipo Fan-coil.	TR	74
4	Serviço de revisão ou recuperação ou <i>retrofit</i> de Central de Ar Condicionado.	TR	108

Os itens de 1 a 4 da tabela referente as exigências de quantitativo mínimo de capacidade operacional a ser apresentado através dos atestados de capacidade técnica-operacional equivalem à aproximadamente **40%** das capacidades instaladas e descritas no caderno de especificações no que se refere aos equipamentos de climatização.

Para fins de comprovação de execução das atividades supracitadas, serão aceitos acervos técnicos emitidos por órgão competente de engenharia (CAU, CREA, etc.) que atestem a execução de um ou mais serviços separadamente por um período mínimo de 01 (um) ano ininterrupto.

Será admitido o somatório dos atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos da PROPONENTE, relativos à sua capacidade técnica-operacional, desde que os contratos que lhes deram origem tenham sido executados de forma concomitante.

A PROPONENTE deverá comprovar a **Capacidade Técnica-profissional**, mediante apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou dos membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato (**Engenheiro Mecânico**), relativa(s) à prestação de serviços compatíveis com as características do objeto licitado, de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Serviços continuados de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema central de ar condicionado por expansão indireta.
2	Serviços continuados de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de ar tipo janela ou <i>Split</i> .
3	Serviços continuados de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva em condicionadores de ar tipo <i>Self Contained</i> .

SUBCONTRATAÇÃO

Não Será permitido a SUBCONTRATAÇÃO

14. COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO:

O presente documento “ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO” é composto das seguintes peças:

- Relação de documentos – RRTs, ARTs (Doc SEI/GDF nº **94206555**);
 - Relação de documentos – Orçamento 043-2022- R00 - SEORÇA (Doc SEI/GDF nº **94206926**) e Atesto (**94207242**);
 - Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - **R02** - (Doc SEI/GDF **103594957**);
 - Especificações Técnicas Manutenção de Ar Condicionado - **R07** (Doc SEI/GDF nº **96618864**);
 - Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 (Doc SEI/GDF nº **73140745**) e Primeiro termo aditivo ao termo de cooperação técnica nº 001/2017 - SES/DF Doc SEI/GDF nº **97187778**)
 - Matriz de riscos (Doc SEI/GDF **95959592**).
-
- - 1 - Em cada “LISTAGEM DE DOCUMENTOS” são informadas todas as documentações que fazem parte destes “ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO”.
 - 2 - As “LISTAGEM DE DOCUMENTOS” são anexos destes “ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO”.

15. DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:

Conforme item **7.3** do Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - **R02** - (Doc SEI/GDF **103594957**).

2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos e art. 56 da Lei 13.303/2016).
3. As empresas licitantes deverão apresentar as **planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro** em meio magnético no formato Excel, sob pena de desclassificação.

Nota: Estes elementos técnicos consistem no resumo dos documentos constantes no presente processo.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Mat. 74.403-4

Assessor I

Coordenador CNUAPLI/DE

Engº RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR

Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 12/01/2023, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/01/2023, às 19:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **103640017** código CRC= **13BE3FD6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00016345/2018-82

Doc. SEI/GDF 103640017